

ID: 5811D0EB7D4A4
CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 Altos (PI), 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de novembro do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de novembro do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos
 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:
Jenane Oliveira da Silva
Maria José de Almeida
Wendell Oliveira Costa
Antônio Alcy Campelo
Francisco das Chagas Santos
Redina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI – CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 740644CF8AA34
CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 Altos (PI), 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentar no valor de R\$ 200.000 (duzentos mil) para a Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000(duzentos mil) para os serviços ofertados pela Proteção Social Especial -CREAS vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Altos - PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 19 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Santos
 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:
Jenane Oliveira da Silva
Maria José de Almeida
Wendell Oliveira Costa
Antônio Alcy Campelo
Francisco das Chagas Santos
Redina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI – CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 1CEB35A061174
CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 Altos (PI), 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Repactuação dos Saldos dos Recursos Vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Repactuação dos saldos dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 dos Blocos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do SUAS; Criança Feliz e SIGTVESTR3.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 02 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Santos
 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:
Jenane Oliveira da Silva
Maria José de Almeida
Wendell Oliveira Costa
Antônio Alcy Campelo
Francisco das Chagas Santos
Redina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI – CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 9A57A32CBD204
MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Altos
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

EDITAL Nº 003/2023

Altera o cronograma (anexo IV) do Processo Seletivo Simplificado – Professor, Professor de Apoio e Professor de AEE – Edital nº 003/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTOS-PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de Professor, Professor de Apoio e Professor de AEE, junto às escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS em caráter temporário, vem pelo presente a alterar o cronograma [anexo IV] do Edital nº 003/2023.

**ANEXO IV
 CRONOGRAMA**

| Ação | Data | Local |
|---|-------------------------|---|
| 7. Resultado Preliminar das Fases 1 e 2 do teste seletivo | 04/01/2024 | site: www.semedaltos.com.br |
| 8. Prazo para recursos | 05/01/2024 e 06/01/2024 | site: www.semedaltos.com.br |
| 9. Análise dos recursos | 09/01/2024 | SEMED |
| 10. Resultado Final e Homologação do Resultado Final da Seleção | 11/01/2024 | Diário das Prefeituras Piaulenses e site: www.semedaltos.com.br |

Altos (PI), 02 de janeiro de 2024.

Sônia Maria Lira dos Santos
 Sônia Maria Lira dos Santos
 Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 – 45